

Indicação nº 863/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Remoção do ponto de ônibus desativado da Rua da Pedreira, nº 617, e instalação na Rua Honesta Cavali, nº 435.

Justificativa

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que providencie a remoção da estrutura do ponto de ônibus localizado na Rua da Pedreira, nº 617, atualmente sem operação, e sua reinstalação na Rua Honesta Cavali, nº 435, neste município.

Solicito vistoria técnica para verificar as condições de reaproveitamento da estrutura e definir o posicionamento adequado no novo endereço, em articulação com o setor responsável pelo transporte coletivo. A instalação deverá contemplar fixação segura, acessibilidade e sinalização, preservando a circulação de pedestres e as condições de embarque e desembarque.

O ponto de ônibus da Rua da Pedreira, nº 617, não está mais em operação. Sua transferência para a Rua Honesta Cavali, nº 435, tem por objetivo dar utilidade à estrutura e melhorar as condições de espera dos usuários do transporte coletivo no local indicado.

O reaproveitamento da estrutura, caso tecnicamente viável, permite utilizar um equipamento existente em benefício da comunidade. Por essas razões, solicito a avaliação e a execução do remanejamento proposto.

Colombo, 20 de outubro de 2026.

Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)
Vereador



